



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

CÉDULA DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES COREM 4R – 2023

Período de Votação:

De 00h01min do dia **06 de novembro** até às 23h59min do dia **12 de novembro de 2023**.

* As orientações sobre “como votar”, estão no arquivo anexo, junto com os dados dos candidatos.

** Envie a cédula ASSINADA, em formato PDF.

IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	
MUSEÓLOG(O,A,E):	Nº COREM:

CONSELHEIR(O,A,E) EFETIV(O,A,E): 02 (DUAS) VAGAS PERÍODO DE 2024-2026		
Nº	CANDIDAT(O,A,E)S	VOTO Marque com “X”
01	Judivan Alves Ferreira – 346 I	
02	Rodrigo Luiz dos Santos – 263 I	
CONSELHEIR(O,A,E) SUPLENTE: 02 (DUAS) VAGAS PERÍODO DE 2024-2026		
Nº	CANDIDAT(O,A,E)S	VOTO Marque com “X”
01	Ana Clara Borges Costa – 414 I	
02	Daniella Gomes Moreira – 228 I	

Assinatura Museólogo(o,a,e)